



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Exercício de 2020



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1	Normatização	Pág. 3
2	Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório	Pág. 4
3	Relação de Servidores	Pág. 4
4	Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020	Pág. 4
5	Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4	Pág. 9
6	Síntese das avaliações	Pág. 9
7	Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório	Pág. 11
8	Demais ações desenvolvidas	Pág. 12
9	Participação em Consórcios Intermunicipais	Pág. 17
10	Encaminhamento da prestação de contas para a câmara municipal	Pág. 17
11	Avaliação da Gestão (Prestação de Contas Anual)	Pág. 19
12	Anexo I	Pág. 20
13	Anexo II	Pág. 42
14	Anexo III	Pág. 45
15	Anexo IV	Pág. 49
16	Anexo V	Pág. 53



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO) Exercício de 2020

1. Normatização

No mês de agosto de 2007, por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para a implantação do Sistema de Controle Interno no Município de Indianópolis, com a realização de reuniões visando colher subsídios para a elaboração do projeto, cuja proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo e este encaminhou ao Poder Legislativo o Projeto de Lei que recebeu o número 131/2007, datado de 06 de novembro de 2007.

O projeto tramitou pelas respectivas Comissões Internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado na Lei Municipal nº 202/2007, de 28 de novembro de 2007 e publicada no Jornal Oficial do Município, página 20, edição nº 4979 de 02 de dezembro de 2007.

Dessa forma, através da Lei Municipal nº 202/2007, de 28 de novembro de 2007, foi criada a Unidade de Controle Interno do Município de Indianópolis, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Controle Interno Municipal, tomando por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e de outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

A Unidade de Controle Interno do Município - UCI integra a Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de Controle Municipal.

Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo integram o Sistema de Controle Interno Municipal.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR

Nome: **Alecsandro Manoel de Ornelas** CPF: 708.482.549-53
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2020 Data do Fim: 31/12/2020
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo
Formação: Direito*

*Nota: Consta no Anexo I do presente Relatório o documento comprobatório da formação técnica do 1º Controlador

3. Relação de Servidores

A Unidade de Controle Interno, Órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno no Município de Indianópolis, é chefiada por um Coordenador designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, servidor de provimento efetivo, Coordenador da Unidade de Controle Interno - UCI do Município, Alecsandro Manoel de Ornelas - data da nomeação: 03/06/2014.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	3º quadrimestre 2019	SAP SAS SEC SSA	Análises e conferências sobre a execução dos recursos financeiros para apresentação em <u>Audiência Pública</u>	Conferências e comparações	100%	Regular
02	Exercício 2019	SAS SEC SSA SFF	Análise de documentos que compõe a <u>Prestação de Contas Anual</u>	Conferências	100%	Regular
03	Exercício	DVC	Fidelidade dos Dados - SIM AM	Exame Documental	50%	Regular





MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

04	Exercício	SAS SEC SSA	Análises por amostragem sobre a execução dos recursos financeiros juntos aos <u>Processos de Adiantamentos</u>	Conferências	45%	Regular
05	3º bimestre	SAP	Acompanhamento na elaboração da <u>LDO</u> e <u>LOA</u> .	Conferência	50%	Regular
06	1º quadrimestre 2020	SAP SAS SEC SSA	Análises e conferências sobre a execução dos recursos financeiros para apresentação em <u>Audiência Pública</u>	Conferências e comparações	100%	Regular
07	2º quadrimestre 2020	SAP SAS SEC SSA	Análises e conferências sobre a execução dos recursos financeiros para apresentação em <u>Audiência Pública</u>	Conferências e comparações	100%	Regular
08	Exercício	SEC	Composição do Conselho do FUNDEB	Exame Documental	100%	Regular
09	1º semestre	SEC	Funcionamento do Conselho do FUNDEB	Exame Documental	100%	Regular
10	1º semestre	SEC	Qualidade das Informações Prestadas pela Administração ao Conselho do FUNDEB	Exame Documental	100%	Regular
11	3º quadrimestre	SEC	Parecer do Conselho do FUNDEB Sobre as Contas do Exercício	Exame Documental	100%	Regular
12	Exercício	SEC	Índices das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exame Documental	100%	Regular



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

13	2º semestre	SEC	Fiscalização e Aplicação dos Recursos do PETE	Exame Documental	100%	Regular
14	Exercício	DVRH	Portal da Transparência - Informações Administrativas - Quadro de Pessoal	Exame Documental	100%	Regular
15	Exercício	DVRH	Portal da Transparência - Informações Administrativas - Servidores Ativos	Exame Documental	100%	Regular
16	Exercício	DVRH	Portal da Transparência - Informações Administrativas - Servidores Inativos	Exame Documental	100%	Regular
17	Exercício	SAP	Portal da Transparência - Informações Administrativas - Contratos	Exame Documental	100%	Regular
18	Exercício	SFF	Portal da Transparência - Informações Contábeis	Exame Documental	100%	Regular
19	Exercício	SFF	Portal da Transparência - Informações Financeiras - Despesas Extraorçamentárias	Exame Documental	100%	Regular
20	Exercício	SFF	Portal da Transparência - Informações Financeiras - Despesas empenhadas, liquidadas e pagas	Exame Documental	100%	Regular



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

21	Exercício	SFF	Portal da Transparência - Informações Financeiras - Receitas	Exame Documental	100%	Regular
22	Exercício	SFF	Portal da Transparência - Informações Financeiras - Empenhos a pagar	Exame Documental	100%	Regular
23	Exercício	SFF	Portal da Transparência - Informações Financeiras - Empenhos a pagar	Exame Documental	100%	Regular
24	Exercício	SFF	Portal da Transparência - Informações Financeiras - COVID-19	Exame Documental	100%	Regular
25	Exercício	DVRH	Portal da Transparência - Informações Administrativas - Quadro de Pessoal COVID-19	Exame Documental	100%	Regular
26	Exercício	SAP	Portal da Transparência - Informações Administrativas - Licitações e contratos COVID-19	Exame Documental	100%	Regular
27	Agosto e Setembro	DVC	Gestão de Pessoal / Fazenda e Finanças / Licitação: dispensa/ inexigibilidade/pregão eletrônico, referente ao COVID-19	Conferências	Amostra avaliada	Regular
28	Exercício	SAS SEC SSA	Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência	Exame Documental	100%	Regular Art. 17 da IN nº 036/2009 do TCE-PR.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

29	Exercício	FAPSEPI	Repasse das Contribuições Retidas dos Segurados Devidas ao RPPS	Exame Documental	100%	Regular
30	Exercício	FAPSEPI	Repasse das Contribuições Previdenciárias Patronais Devidas ao RPPS	Exame Documental	100%	Regular
31	Exercício	FAPSEPI	Aportes para Amortização do Déficit em Conformidade com o Cálculo Atuarial	Exame Documental	100%	Regular
32	Exercício	SSA	Composição do Conselho de Saúde	Exame Documental	100%	Regular
33	Exercício	SSA	Funcionamento do Conselho de Saúde	Exame Documental	100%	Regular
34	Exercício	SSA	Qualidade das Informações Prestadas pela Administração ao Conselho de Saúde	Exame Documental	100%	Regular
35	3º quadrimestre	SSA	Parecer do Conselho de Saúde Sobre as Contas do Exercício	Exame Documental	100%	Regular
36	Exercício	SSA	Índices das Despesas com Serviços Públicos de Saúde	Exame Documental	100%	Regular

ÓRGÃOS - LEGENDA

DVC	Divisão de Contabilidade
DVRH	Divisão de Recursos Humanos
FAPSEPI	Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis
SAP	Secretaria de Administração e Planejamento
SAS	Secretaria de Assistência Social
SEC	Secretaria de Educação
SFF	Secretaria de Fazenda e Finanças
SSA	Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Esta Unidade de Controle Interno não encontrou irregularidades decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2020.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial.	REGULAR
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria.	REGULAR



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 013/2020 <i>Anexo II</i>
Composição	20 (vinte) membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	REGULAR <i>Anexo III</i>
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020	REGULAR (86,17%) <i>Anexo III</i>
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2020, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	REGULAR (95,46%) <i>Anexo III</i>
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 028/2019 <i>Anexo IV</i>
Composição	24 (vinte e quatro) membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	REGULAR <i>Anexo V</i>
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 536/2018
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 023/2020
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Limite de gastos	REGULAR 52,11%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (10,61%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (29,46%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (21,50%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve, durante o exercício de 2020, situações de irregularidade contidas no quadro de procedimentos acima.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

8. Demais ações desenvolvidas

As ações adotadas pela Unidade de Controle Interno do Município em obediência às recomendações emitidas pelos órgãos externos de controle serão apresentadas no quadro abaixo:

RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	185779 (Questionário IEGM)
Data da recomendação:	12/02/2020
Recomendação:	Encaminhamos as informações e instruções para o levantamento de dados relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2020 (ano-base 2019) do TCE-PR correspondente ao seu município através do preenchimento de questionários que englobam 7 áreas: 1) Educação; 2) Saúde; 3) Planejamento; 4) Gestão Fiscal; 5) Meio Ambiente; 6) Cidades Protegidas; 7) Governança de Tecnologia da Informação.
Setor Envolvido:	SEC – Secretaria de Educação e Cultura SSA – Secretaria de Saúde SAP – Secretaria de Administração e Planejamento SAM – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente SFF – Secretaria de Fazenda e Finanças
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou os questionários aos setores responsáveis que responderam no prazo hábil.
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	186182 (Questionário IEGM)
Data da recomendação:	12/02/2020
Recomendação:	Encaminhamos as informações e instruções para o levantamento de dados relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2020 (ano-base 2019) do TCE-PR correspondente ao seu município através do preenchimento de questionários que englobam 7 áreas: 1) Educação; 2) Saúde; 3) Planejamento; 4) Gestão Fiscal; 5) Meio Ambiente; 6) Cidades Protegidas; 7) Governança de Tecnologia da Informação.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Setor Envolvido:	SEC – Secretaria de Educação e Cultura SSA – Secretaria de Saúde SAP – Secretaria de Administração e Planejamento SAM – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente SFF – Secretaria de Fazenda e Finanças
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou os questionários aos setores responsáveis que responderam no prazo hábil.
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	Alerta 74004 (Pessoal Executivo 95% - 2º semestre 2019)
Data da recomendação:	05/03/2020
Recomendação:	Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2019. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.
Setor Envolvido:	SAP – Secretaria de Administração e Planejamento SFF – Secretaria de Fazenda e Finanças
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou o alerta aos setores envolvidos, solicitando análise e providências para a apuração dos fatos e comunicou o alerta ao Gestor Municipal.
Órgão Demandante:	Ministério Público de Contas
Identificador:	190728 (Recomendação Administrativa - COVID-19)
Data da recomendação:	29/05/2020
Recomendação:	Encaminha Ofícios e a Recomendação Administrativa nº 135/2020, contemplando medidas urgentes e imprescindíveis para a atualização e aperfeiçoamento do Portal da Transparência Municipal no que se refere aos gastos públicos relacionados ao combate à pandemia da COVID19, com o objetivo de garantir a





MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	efetiva transparência e acesso à informação nos termos preceituados pela legislação ora vigente.
Setor Envolvido:	SEC – Secretaria de Educação e Cultura SSA – Secretaria de Saúde SAP – Secretaria de Administração e Planejamento SFF – Secretaria de Fazenda e Finanças
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou a Recomendação Administrativa aos setores envolvidos, solicitando análise e providências para a publicização das informações.
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	173244 (Auxílio Emergencial – COVID-19)
Data da recomendação:	10/06/2020
Recomendação:	Encaminhar a Orientação n.º 7/2020 da CGU-PR e do TCE-PR aos agentes públicos municipais do Estado do Paraná quanto à regularização da situação do Auxílio Emergencial – COVID-19.
Setor Envolvido:	SAP – Secretaria de Administração e Planejamento
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou a Orientação n.º 7/2020 da CGU-PR e do TCE-PR, Recomendação Administrativa aos setores envolvidos, solicitando análise e providências para a publicização das informações.
Órgão Demandante:	Ministério Público de Contas
Identificador:	192443 (Recomendação Administrativa - COVID-19)
Data da recomendação:	18/06/2020
Recomendação:	Após exame da resposta enviada ao CACO 190728, na qual foi dada ciência sobre o envio da Recomendação Administrativa n.º 135/2020, foi possível verificar que foi incluído no Portal de Transparência campo específico para indicação das despesas relativas à COVID-19, sendo registrados Dados Sobre o Coronavírus, Receitas, Despesas, Licitações, Contrato/Atas, Registro de Preço, Legislação Municipal, Decreto Estadual n.º 4319/2020 e Decreto Legislativo n.º 9/2020. Ocorre que em consulta específica, verificou-se que a documentação dos



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	procedimentos licitatórios não está anexada na íntegra dentro campo exclusivo.
Setor Envolvido:	SAP – Secretaria de Administração e Planejamento
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno solicitou as informações que constam do Portal da Transparência de Indianópolis em campo específico relativas à COVID-19, onde apontam as informações referentes as licitações em campo exclusivo, com toda a documentação dos procedimentos licitatórios na íntegra.
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	193848 (ITP: Covid-19)
Data da recomendação:	10/07/2020
Recomendação:	Avaliação no mês de agosto do corrente ano dos portais da transparência, especificamente quanto às ações públicas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, visando à composição do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP: COVID-19.
Setor Envolvido:	SEC – Secretaria de Educação e Cultura SSA – Secretaria de Saúde SAP – Secretaria de Administração e Planejamento SFF – Secretaria de Fazenda e Finanças
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou a demanda para conhecimento, incluindo o Manual Critérios de Avaliação: ITP-COVID-19 e o ITP – edição COVID-19: Itens de Avaliação aos setores envolvidos, solicitando análise e providências para a publicação das informações no prazo indicado pelo TCE-PR.
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	Alerta 81772 (Pessoal Executivo 90% - 1º semestre 2020)
Data da recomendação:	03/09/2020
Recomendação:	Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90%



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 30/06/2020.
Setor Envolvido:	SAP – Secretaria de Administração e Planejamento SFF – Secretaria de Fazenda e Finanças
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou o alerta aos setores envolvidos, solicitando análise e providências para a apuração dos fatos e comunicou o alerta ao Gestor Municipal.
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	197033 (PAF Controles Internos 2020)
Data da recomendação:	15/09/2020
Recomendação:	O Tribunal de Contas do Paraná, no intuito de mitigar os efeitos da crise advinda da pandemia de COVID-19, solicita que seja respondido o questionário sobre as ações de controle empreendidas pelo Sistema de Controle Interno desse Município durante o período da pandemia. Cada pergunta do questionário indaga aos gestores municipais sobre a implantação ou não de determinadas ações, que devem ser descritas detalhadamente e acompanhadas de documentação comprobatória.
Setor Envolvido:	Unidade de Controle Interno
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno solicitou prorrogação de prazo e o mesmo foi concedido e acessou o link indicado para o preenchimento do questionário.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
01.178.931/0001-47	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná.
15.718.459/0001-00	Consortio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENP.
17.995.012/0001-04	Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí.
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
18.273.727/0001-08	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal de Indianópolis em 17/03/2021, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Indianópolis, 26 de março de 2021.

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do **exercício financeiro de 2020** do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Indianópolis, 26 de março de 2021.

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Coordenador da Unidade de Controle Interno